

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 de 14 de maio de 1979

APROVA o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL e a Comissão Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Prefeitura Municipal, para o fim de desenvolver ação integrada na execução do programa de autodidatismo.

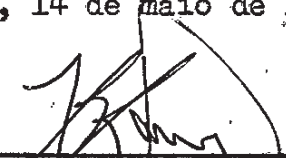
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL e a Comissão Municipal de Boa Vista, com interveniência da Prefeitura Municipal para o fim de desenvolver ação integrada na execução do programa de autodidatismo.

Art. 2º - As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 14 de maio de 1979.



IRIS GALVÃO RAMALHO
PRESIDENTE